



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº. 652/2007

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração do Decreto 638/2007, de 15/01/2007 na forma que especifica.

**APARECIDO FARAIS SPADA**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.279/06,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica incluído no art. 1º do Decreto 638/2007, de 15/01/2007, o Item LI, ma qual cede o servidor abaixo relacionado, para desempenharem suas funções junto a Água de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – com ônus exclusivo a esta, o seguinte servidor integrante do quadro da administração Direta do Município de Sarandi, e outrora vinculados ao Departamento de Água e Esgoto:

Nome Servidor	Função	CPF
LI SÉRGIO PAULO RIBEIRO	ASSIST. TEC. ADMINISTRATIVO	771.388.309-63

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente, este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2006.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2007.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
*Prefeito Municipal*